

Matrícula

Ficha

3490

1-F

**PRÉDIO PRÓPRIO PARA MORADIA**, de pedra, cal e tijolos, da **RUA PIRES DO RIO, Nº 908**, dividido em diversas dependências e respectivo **LOTE DE TERRENO Nº 10 DA QUADRA 24**, que mede 12,00m de frente para a **RUA PIRES DO RIO**, igual largura na linha dos fundos, por 38,00m de extensão pelo lado direito confrontando com o lote nº 11 de José Santinoni e 40,00m de extensão pelo lado esquerdo confrontando com o lote nº 09 dos outorgantes vendedores ou sucessores e nos fundos confrontando com o lote 34, da AV. Ipameri, os demais confrontantes de propriedade de José Santinoni e sua mulher Zulmira Leite Santinoni ou sucessores, distando 37,00m pelo lado esquerdo da esquina da Travessa Jataí, Situado na Vila Zulmira, Éden, 3º Distrito deste Município, dentro do perímetro urbano. **Proprietários: ALTAMIRO MUNIZ**, professor, portador da carteira de identidade expedida pelo IFP Regº 2.144.316 de 23/06/1966 e do CPF nº 225.509.257-34 e sua mulher **CLEONICE DOS SANTOS MUNIZ**, identidade IFP Regº 105.566-3 de 18/12/1973, professora, portadora do CPF nº 312.849.737-00, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados a Rua Cupertino Durão, nº 66, Nova Iguaçu, neste Estado. **Registro Anterior:** livro 3-B, fls. 54, sob o nº 3465 em 11/03/59, neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. São João de Meriti, 18 de agosto de 1980. O Oficial Antonio Ferrão Moniz de Aragão. (extraído do livro 2-G, fls. 247).

**R - 1 - 3490=** Nos termos da escritura de compra e venda de 14 de julho de 1980, lavrada nas notas do cartório do 5º Ofício desta Comarca no livro 76, fls. 115/116v, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **ALTAMIRO MUNIZ**, professor, portador da carteira de identidade expedida pelo IFP Regº 2.144.316 de 23/06/1966 e do CPF nº 225.509.257-34 e sua mulher **CLEONICE DOS SANTOS MUNIZ**, identidade IFP Regº 105.566-3 de 18/12/1973, professora, portadora do CPF nº 312.849.737-00, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados a Rua Cupertino Durão, nº 66, Nova Iguaçu, neste Estado, por compra feita a **MANUEL DOMINGUEZ BUGARIM**, espanhol, portador da carteira de identidade para estrangeiro Regº 2210417 - RE nº 1003003 de 13/11/1969, comerciante e sua mulher **NOEMIA DA SILVA BUGARIM**, brasileira, de prendas do lar, portadora da carteira de identidade IFP Regº 1.667.633 de 15/03/1961, ambos casados sob o regime da comunhão de bens, portadores do CPF nº 063.969.257-53, residentes e domiciliados a Ladeira Morro da Saúde, nº 07, aptº 202, Saúde, na cidade do Rio de Janeiro, pelo preço de Cr\$ 20.000,00 impugnados para Cr\$ 200.000,00, pela Fiscalização Estadual, sem condições. O referido é verdade e dou fé. São João de Meriti, 18 de agosto de 1980. O Oficial Antonio Ferrão Moniz de Aragão. (extraído do livro 2-G, fls. 247).

**R - 2 - 3490=** Nos termos do Ofício nº 1ª VT/SJM-853/06, datado de 30 de outubro de 2006, expedido pela 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, referente ao processo nº 1ª VT/SJM-2350/01; ação: reclamação trabalhista, em que são partes: **VALDETE LOPES DE JESUS**, exequente e **ALTAMIRO MUNIZ**, executado, devidamente assinado pelo MM Juiz do Trabalho, Dr. Francisco Antonio de Abreu Magalhães, procedo ao registro da penhora do imóvel constante da presente matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 74.917,37 (setenta e quatro mil, novecentos e dezessete reais e trinta e sete centavos) devida ao exequente acima referido. O referido é verdade e dou fé. São João de Meriti, 08 de novembro de 2006. O Oficial Altair de Oliveira Figueiredo. Téc. Judiciário Juramentada, responsável pelo expediente. (extraído do livro 2-G, fls. 247).

**AV-3-3.490-(Prot. 35.987 em 16/10/2013) - PENHORA -** Nos termos do Ofício nº. 0484/2013, datado de 07/10/2013 expedido pela Justiça do Trabalho - Tribunal Regional da 1ª Região - 1ª Vara do Trabalho de São João de Meriti, RJ; assinado pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Roberto da Silva Fragale Filho, instruído com o Auto de Penhora e Avaliação, datado de 25/02/2013, e Mandado de Penhora e Avaliação nº. 0013/2013, datado de 23/01/2013; extraído nos autos nº 0225000-42.2001.5.01.0321- RTOrd; Ação de Execução, promovida por VALDETE LOPES DE JESUS (sem qualificação) contra ALTAMIRO MUNIZ (Espólio de, representado por Cleonice Gomes dos Santos), **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E RECREATIV JOSE RUFINO** (acima qualificado no R-2). Procedo ao registro da penhora do imóvel constante da presente matrícula, para assegurar o pagamento da dívida de R\$ 232.610,91 (duzentos e trinta e dois mil seiscentos e dez reais e noventa e um centavos) ao credor. Ficando nomeado

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Art. 173. parágrafo único da Lei 6.015

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de São João de Meriti

Registro de Imóveis

Cartório do 3º Ofício de Justiça

Matrícula  
3490

Ficha  
1-V

**depositário Cleonice Gomes dos Santos, representante do Espólio de Altamiro Muniz**, que fica ciente de que, como fiel depositário, não poderá do bem dispor, sem a prévia autorização do Juízo acima mencionado, sob as penas da Lei. São João de Meriti, 01 de Novembro de 2013. Eu, Priscila Amorim do Nascimento, Escrevente, digitei. Eu, Fatima da Conceição Fernandes, Titular deste Cartório, Mat. 90/268, subscrevo.

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO - Registro de Imóveis de São João de Meriti

**Certidão de ônus reais- Pedido 10147** Certifico que a presente cópia é a reprodução autêntica da ficha da Matrícula de número 3490 extraída nos termos do artigo 19 §1º da Lei 6015/73, dela constando todos os eventuais ônus reconhecidos por lei que gravam o imóvel dela objeto até a presente data. **Certifico ainda que consta em aberto o Protocolo de nº 36227, datado de 19/12/2013; referente a uma penhora Tribunal Regional do Trabalho.** O referido é verdade e dou fé. São João de Meriti, 06/05/2014. A presente certidão tem o prazo de 30 dias conforme Decreto Federal 93.240/1986, Art. 1º, IV. Buscas procedidas por Maria Alice P. Machado Maria Alice P. Machado Escrevente Mat. 94/2117, Eu Cristina Rodrigues Bandeira Substituta. Mat.94/2121, conferi e assino a presente certidão. Emolumentos R\$56,77/FETJ R\$11,35/FUNARPEN R\$2,27/ FUNPERJ R\$2,83/ FUNDPERJ R\$2,83, PMCMV R\$1,13. TOTAL R\$77,18  
SELO: EAEI 80000 MUZ Consulte em [HTTPS://www3.tjrj.jus.br/sitepublico](https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico).

Maria Alice Pimenta Machado  
Mat 942117  
Escrevente

Cristina R. Bandeira  
Matrícula 94/2121  
Substituta

